



**EDITAL ATRIBUIÇÃO DE AULAS N° 02/2025 ( Saldo Remanescente)  
Educação Profissional – 2025.**

**ASSUNTO: Publicação de saldo de aulas remanescentes eixo Gestão e Negócios. Aulas em unidades escolares ofertantes do Itinerário Técnico para atribuição presencial dos componentes do Itinerário de Formação Técnica Profissional aos candidatos à contratação e docentes contratados classificados no Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital de 12/08/2024 (FGV), conforme RESOLUÇÃO SEDUC N° 82, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024 e PORTARIA CGRH 44 de 26/12/2024.**

A Dirigente Regional de Ensino Região de Taubaté, de acordo com as competências e atribuições conferidas pelo Decreto Estadual n.º 64.187/2019, nos termos do que dispõe a **PORTARIA CGRH 44 de 26/12/2024**, torna pública a convocação **para realização de atribuição presencial dos componentes curriculares do Itinerário de Formação Técnica Profissional, para o ano letivo de 2025, aos candidatos à contratação e docentes contratados classificados e aprovados por meio do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital de 12/08/2024 (FGV), conforme disposto na Portaria CGRH N° 44 de 26 de dezembro de 2024.** A sessão de atribuição será **presencial** e ocorrerá na seguinte conformidade:

**Data: 21/01/2025**

**Local: Auditório da Diretoria de Ensino – Praça 8 de maio, n° 28, Centro – Taubaté**

**Data: 21/01/2025**

**Eixo I: Gestão e Negócios – Classificados de 01 a 168**

**Horário: 8h30**

Carreira e Competência Para o mercado de trabalho em administração	3	Administração	Gestão e Negócios	EE Ministro José de Moura Resende
Matemática Aplicada à Administração	4	Administração	Gestão e Negócios	EE Ministro José de Moura Resende
Introdução à Administração, Legislação e Pessoas	4	Administração	Gestão e Negócios	EE Ministro José de Moura Resende

**OBS:** Docentes com aulas atribuídas na data de 20/01/2025, poderão completar sua carga horária. Orientações aos candidatos.

1. **Público – Alvo:** candidatos à contratação e docentes contratados classificados no Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital de 12/08/2024 (FGV).
2. **Documentos necessários (originais):** documento de identificação com foto; diploma e respectivo histórico escolar do Curso de Graduação, Certificado de Conclusão do Curso de



**ESE | Equipe de Supervisão Escolar**

Graduação, juntamente com o respectivo histórico escolar do curso. O certificado de conclusão de curso será válido por 1 (um) ano, a contar da data da colação de grau, devendo o docente ou candidato apresentar o referido diploma, para o gozo dos direitos legais.

Os casos omissos ao presente boletim serão tratados com a comissão responsável.

**Equipe Educação Profissional /Comissão de Atribuição de Aulas**

Taubaté, 20 de janeiro de 2025.

**Daniele Luzia Veneziani**  
**Dirigente Regional de Ensino em exercício**